



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº44/2014/CJ/DG

Joinville, 13 de maio de 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **MARIANA ALVARENGA**, portadora do CPF: 029.534.569-10 e ocupante do cargo de administradora, como Fiscal do Contrato n.006/2014 de Serviço de Administração e Gerenciamento das transações comerciais geradas em postos credenciados junto à Empresa para fornecimento de combustíveis e serviços afins, e seu substituto, o servidor **FLAVIO WERLE DE CAMARGO**, portador do CPF: 021.114.099-60.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


MAURÍCIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville

Ciente:

MARIANA ALVARENGA

(Fiscal)

FLAVIO WERLE DE CAMARGO

(Substituto do Fiscal)



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.

89220-618 – Joinville – SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br